



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**



OFÍCIO Nº 1358/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Municipal de Nova Venécia
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº 34197/2025

Recebido em: 28, 10, 2025

Horário: 13:18 horas

Rubrica: [Assinatura]

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Encaminho a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis em regime de urgência.

- **PROJETO DE LEI Nº 92, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025 - INSERE DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA À LEI Nº 3.807/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA GUARDA CIVIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

Atenciosamente,


**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO**

